

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 7600, de 04 de novembro de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 209, de 04 de novembro de 2024, haver constado erro de informação.

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.11.05 16:59:58
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº210/2024 - Data: de 05
de novembro de 2024.**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECRETO N.º 7600/2024.
De 05 de novembro de 2024.**

SÚMULA: “Dispõe sobre a Composição e nomeação de membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Fazenda Rio Grande para o Biênio 2024-2026, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 68.054/2024:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a gestão 2024/2026, representando os segmentos abaixo descritos:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Fabiana Palinger Andreczevecz, matrícula n. 350.624.
- b) Suplente: Valéria Maria Silva de Mello, matrícula n. 349.263.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Vanessa Romero Frois, matrícula n. 357.671
- b) Suplente: Geonice Luiza Moreira, matrículas n. 80.401 e 212.201.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Josilane Cristina dos Anjos, matrícula n. 353.269.
- b) Suplente: Maria Carolina Pelanda Lufti, matrícula n. 349.270.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Mulher:

- a) Titular: Juliana de Lima Theodoro, matrícula n. 350.647;
- b) Suplente: Suelen Aparecida Mineo Vidal matrícula n. 362.010.

V - Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:

- a) Titular: Josiane dos Santos Kwiatkowski, matrículas n. 349.535 e 340.688;
- b) Suplente: Fabiane Pereira Barossi, matrícula n. 355.548.

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I – Centro de Desenvolvimento Integral – CADI:

- a) Titular: Simone Ferreira de Sousa, portadora da cédula de identidade n. 8.536.054-0;
- b) Suplente: Jane Fernandes, portadora da cédula de identidade n. 6.133.433-5.

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular: Isabel Cristina Pelanda, portadora da cédula de identidade n. 6.460.671-9;
- b) Suplente: Valquiria Benachio da Costa Moreira, portadora da cédula de identidade n. 5.055.238-1.

III - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná- CIEE:

- a) Titular: Edilson Rodrigues, portadora da cédula de identidade n. 5.999.075-6;
- b) Suplente: Ulysses Lima da Silva, portadora da cédula de identidade n. 12.769.116-9.

IV - Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Daniele dos Santos Honorato, portadora da cédula de identidade n. 10.059.703-9;
- b) Suplente: Samuel de Oliveira, portadora da cédula de identidade n. 1.852.257-8;

V - Representantes dos Trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social:

- a) Titular: Sirlei de Castro, matrícula n. 351.280;
- b) Suplente: Maria Ferreira Garcia, matrícula n.350.984.

Art. 2º Fica nomeada como Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Simone Ferreira de Sousa (Representante não governamental).

Art. 3º Fica nomeada como Vice-Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS: Fabiana Palinger Andreczevecz (Representante governamental).

Art. 4º Fica nomeada como Secretária do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS: Josilane Cristina dos Anjos (Representante governamental).

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 5º As atividades dos Conselheiros Titulares e Suplentes nomeados não serão remuneradas, por tratar-se de atividade de relevante interesse público, destacando-se que os representantes do Poder Público já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.11.05 17:00:15 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal